

ANEXO III

MATRIZ DE RISCOS

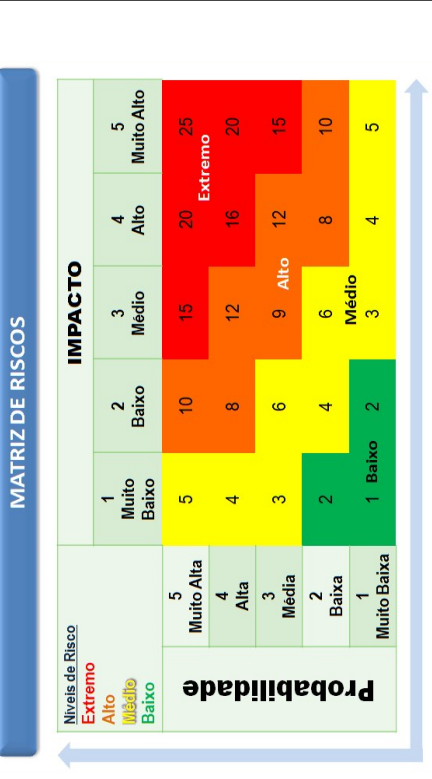


MATRIZ DE RISCOS: RISCOS E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

REQUISICÃO DE COMPRA		181/2025	EMITENTE/ DIVISÃO	DVPCP	OBJETO: MECANISMO DE ARMAR					
Processo	Ref.	OBJETO	Risco (evento indesejado)	CAUSAS/FONTES	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (P x I)	Tipo de Tratamento (aceitar, compartilhar, evitar e/ou mitigar)	Responsável	Tratamento
181/2025		OBJETO: MECANISMO DE ARMAR	1. Atraso na entrega do objeto contratado	1.1 Dificuldade, por parte do fornecedor, em adquirir a matéria-prima necessária para a execução ou para a fabricação do objeto contrato	3	4	12	Compartilhar	FORNECEDOR	1.1.1. Fornecedor: comunicar a IMBEL, com devida antecedência, conforme previsto em contrato, e solicitar extensão do prazo de entrega, o qual não poderá ser superior à vigência do contrato. O novo prazo deverá estar acordado entre Fornecedor e IMBEL/FJF
				1.2 Dificuldade, por parte do fornecedor, em obter e repassar para IMBEL o objeto contratado	3	4	12	Compartilhar	IMBEL/FJF	1.1.2 IMBEL: analisar as informações apresentadas pelo fornecedor e, se for o caso, conceder o Termo Aditivo, cujo prazo deverá estar acordado entre Fornecedor e IMBEL/FJF
									FORNECEDOR	1.2.1. Fornecedor: comunicar a IMBEL, com devida antecedência, conforme previsto em contrato, e solicitar extensão do prazo de entrega, o qual não poderá ser superior à vigência do contrato. O novo prazo deverá estar acordado entre Fornecedor e IMBEL/FJF
									IMBEL/FJF	1.2.2 IMBEL: analisar as informações apresentadas pelo fornecedor e, se for o caso, conceder o Termo Aditivo, cujo prazo deverá estar acordado entre Fornecedor e IMBEL/FJF
				1.3 Revisão, por parte da IMBEL, da especificação técnica do objeto contratado	2	2	4	Mitigar	IMBEL/FJF	1.3.1 A área requisitante (DVPCP/FJF) deverá solicitar ao departamento de engenharia da IMBEL/FJF cópia atualizada dos documentos técnicos (desenho de produto e/ou FRT), de forma que estes sejam anexados ao pedido de cotação, termo de referência e aos contratos / notas de empenho.
				2.1 Objeto entregue pelo fornecedor não atende às especificações técnicas estabelecidas pela IMBEL	4	4	16	Evitar	FORNECEDOR	2.1.1 O fornecedor deverá substituir todo o objeto reprovado/rejeitado pela IMBEL, conforme descrito no Termo de Referência, item 6 - Critérios de Aceitação do Objeto, e item 10 - Obrigações da Contratada.
				3.1 Objeto entregue pelo fornecedor está reprovado no processo de inspeção de recebimento, seja por aspectos visuais seja por aspectos técnicos	3	4	12	Evitar	FORNECEDOR	3.1.1 O fornecedor deverá substituir todo o objeto reprovado/rejeitado pela IMBEL, conforme descrito no Termo de Referência, item 6 - Critérios de Aceitação do Objeto, e item 10 - Obrigações da Contratada.
				3.2 Objeto entregue pelo fornecedor foi danificado durante o processo de transporte, carregamento ou descarregamento	1	4	4	Aceitar	IMBEL/FJF	3.2.1 Quando a entrega do objeto for de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá substituir todo o objeto reprovado/rejeitado pela IMBEL, conforme descrito no Termo de Referência, item 6 - Critérios de Aceitação do Objeto e item 10 - Obrigações da Contratada.
								Mitigar	EMPRESA DE TRANSPORTE	3.2.3 Quando a entrega for terceirizada pela IMBEL/FJF, a terceirizada fica responsável pelos danos causados ao objeto.

<p>4.1.1 Quando a entrega do objeto for de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá substituir todo o objeto reprovado/rejeitado pela IMBEL, conforme descrito no Termo de Referência, item 6 - Critérios de Aceitação do Objeto e item 10 - Obrigações da Contratada.</p>	<p>4.1.2 Quando a entrega do objeto for de responsabilidade da IMBEL, a mesma será responsável pelo prejuízo, cujo aproveitamento ou não do objeto danificado deverá ser definido após análise criteriosa por parte do departamento de qualidade da FJF.</p>	<p>5.1.1 O fornecedor deverá substituir todo o objeto reprovado/rejeitado pela IMBEL, conforme descrito no Termo de Referência, item 7 - Da Garantia Técnica e Assistência Técnica, e item 10 - Obrigações da Contratada.</p>	<p>6.1.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, por meio da qual o fornecedor apresentará detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto.</p> <p>6.1.2 O fornecedor deverá respeitar os limites indicados pelo índice de reajuste definido em contrato (IGDI/IGPM/IPCVA/LME)</p> <p>6.1.3 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto</p>	<p>6.1.4 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido</p> <p>6.1.5 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará o apostilamento ou o termo aditivo, conforme previsto em contrato.</p>	<p>6.2.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, a qual deverá conter detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto.</p> <p>6.2.2 O fornecedor deverá respeitar os limites indicados pelo índice de reajuste definido em contrato (IGDI/IGPM/IPCVA/LME)</p> <p>6.2.3 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto</p>	<p>6.2.4 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido</p> <p>6.2.5 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará apostilamento ou termo aditivo, conforme previsto em contrato.</p>	<p>FORNECEDOR</p>	<p>FORNECEDOR</p>	<p>FORNECEDOR</p>	<p>FORNECEDOR</p>
<p>Evitar</p>	<p>IMBEL/FJF</p>	<p>FORNECEDOR</p>	<p>FORNECEDOR</p>	<p>IMBEL/FJF</p>	<p>FORNECEDOR</p>	<p>IMBEL/FJF</p>	<p>FORNECEDOR</p>	<p>FORNECEDOR</p>	<p>IMBEL/FJF</p>	<p>IMBEL/FJF</p>
<p>1</p>	<p>4</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>6</p>	<p>Compartilhar</p>	<p>Compartilhar</p>	<p>Compartilhar</p>	<p>Compartilhar</p>
<p>4.1 Objeto entregue pelo fornecedor apresenta avarias decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento ou manuseio inadequado</p>	<p>5.1 Avarias, falhas, trincas e cotas/dimensões erradas decorrentes de defeitos de fabricação do objeto entregue pelo fornecedor, os quais foram observados apenas durante o processo de industrialização/transformação (uso do executados pela IMBEL,</p>	<p>6.1 Flutuação dos custos da matéria-prima empregada na obtenção/fabricação do objeto contratado</p>	<p>6.2 Aumento do dólar / euro decorrentes de pandemias, crises econômicas de impacto mundial, crises políticas e guerras</p>	<p>4.1 Objeto entregue pelo fornecedor apresenta avarias decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento ou manuseio inadequado</p>	<p>5.1 Avarias, falhas, trincas e cotas/dimensões erradas decorrentes de defeitos de fabricação do objeto entregue pelo fornecedor, os quais foram observados apenas durante o processo de industrialização/transformação (uso do executados pela IMBEL,</p>	<p>6.1 Flutuação dos custos da matéria-prima empregada na obtenção/fabricação do objeto contratado</p>	<p>6.2 Aumento do dólar / euro decorrentes de pandemias, crises econômicas de impacto mundial, crises políticas e guerras</p>	<p>4.1 Objeto entregue pelo fornecedor apresenta avarias decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento ou manuseio inadequado</p>	<p>5.1 Avarias, falhas, trincas e cotas/dimensões erradas decorrentes de defeitos de fabricação do objeto entregue pelo fornecedor, os quais foram observados apenas durante o processo de industrialização/transformação (uso do executados pela IMBEL,</p>	<p>6.1 Flutuação dos custos da matéria-prima empregada na obtenção/fabricação do objeto contratado</p>
<p>4. Material danificado durante o transporte, carregamento e descarregamento</p>	<p>5. Objeto entregue com vícios e/ou falhas decorrentes do seu processo de fabricação.</p>	<p>6. Necessidade de Reajuste de Preço do objeto contratado</p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>

181/2025	OBJETO: MECANISMO DE ARMAZ	6. Necessidade de Reajuste de Preço do objeto contratado	3	3	9	FORNECEDOR
		6.3 Necessidade de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorridos 12 meses da assinatura contratual	3	3	9	Aceitar
		6.4 Revisão, por parte da IMBEL, da especificação técnica do objeto contratado	2	2	4	Aceitar
		7.1 Atraso do processo de inspeção de recebimento definitivo	3	3	9	Mitigar
		7.2 Falta de recursos financeiros liquidados/pagamento da nota fiscal referente ao objeto entregue	3	2	6	Mitigar
		7.3 Irregularidade fiscal do fornecedor	2	2	4	Mitigar



NÍVEL	IMPACTO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Muito Baixo	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos (de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem etc.) relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	Muito Baixo
2	Baixo	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.	Baixo
3	Médio	Interrupção de operações ou atividades da organização, de projetos, programas ou processos causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.	Médio
4	Alto	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.	Alto
5	Muito Alto	Interrupção abrupta de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, impactando fortemente outros processos, causando impactos de difícil/reversão nos objetivos.	Muito Alto

NÍVEL	PROBABILIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível de sua ocorrência.	Muito Baixa
2	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico conhecido de sua ocorrência por parte dos principais gestores e operadores do processo.	Baixa
3	Evento esperado, que se reproduz com frequência reduzida, porém constante. Seu histórico de ocorrência é de conhecimento da maioria dos gestores e operadores do processo.	Média
4	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual ou conhecida em uma dezena ou mais de casos, aproximadamente, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	Alta
5	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e, não raro, de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.	Muito Alta